

PORTARIA Nº 097/2023 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO No 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC, considerando o Edital simplificado 2022-2023 para Estágio não obrigatório e a necessidade de cada setor dentro do CEAD/UDESC,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 1 ano, até 27 de abril de 2024, o Edital simplificado 2023-2024 para Estágio não obrigatório UAB.

Florianópolis, 03 de abril de 2023.



Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC